

TERMO ADITIVO Nº 012/2022

(PRIMEIRO) **TERMO ADITIVO** AO MÚTUO ACORDO DE **ESTÁGIO** INSTITUCIONAL Nº 012/2021 QUE ENTRE SI **MUNICÍPIO CELEBRAM** DE **PARAGOMINAS** Ε 0 INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR LTDA (UNAMA).

Pelo presente instrumento, o **Município de Paragominas**, inscrita no CNPJ sob o número 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, número 1212, nesta cidade de Paragominas, Estado do Pará, representada neste ato pelo Exmº Sr. **JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES**, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade nº. 5683898 SSP/PA e CPF nº 047.728.222-91, e o **INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR LTDA**, inscrito no CNPJ 05.933.016/0006-85, neste ato representada pela Srª **MARIA BETÂNIA DE CARVALHO FIDALGO ARROYO**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº 4710493 SSP/PC, CPF nº 223.065.872-72, doravante denominado INSTITUIÇÃO DE ENSINO, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas e condições aqui compactuadas, com fundamento na Lei Federal Nº 11.788/2008 e a LDB Nº 9.394/96, e pela Lei Municipal nº 983/2019 e Decreto Municipal nº 328/2019, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da "CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA" ao Acordo Mútuo de Estágio Institucional № 012/2021, na qual deverá constar o seguinte:

"CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo prorroga a vigência do Convênio de Cooperação Técnica e Financeiro até 31/12/2023, a contar da data de encerramento da última vigência, ou seja, de 09/11/2022 para **31/12/2023**.



CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

- 2.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Acordo Mútuo de Estágio Institucional desde que não contrariem o que ficou avençado no presente Termo Aditivo.
- 2.2. E, por estarem justos e compromissados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que sejam produzidos os efeitos legais e pretendidos.

Paragominas - PA, 08 de novembro de 2022.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES Prefeito Municipal de Paragominas	
SETÂNIA DE CARVALHO FIDALGO ARROY uto Campinense de Ensino Superior Ltda.	0

TESTEMUNHAS:				
1 ^a	2º			
CPF nº	CPF nº			